DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pela Pregoeira e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa VPO COMERCIO DE PECAS LTDA determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado: item 15 à empresa Daniela Paula Aguiar Ltda, pelo valor total de **R$ 8.328,00** (Oito mil, trezentos e vinte e oito reais) e; itens 28 e 33 à empresa Oeste Paulista Peças Automotivas Ltda, pelo valor total de **R$ 33.920,00** (Trinta e três mil novecentos e vinte reais), com todas as demais condições conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após a publicação desta, à contratação da vencedora acima.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras,13 de outubro de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINIHA

Prefeita